

**EDITAL 002/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA E HUMANIDADES (LEPGHU)**

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição dos candidatos(as)	19/05 à 21/05/2022
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista	23/05/2022 (por e-mail)
Avaliação dos candidatos(as)	24/05/2022 (manhã)
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2022 (manhã)
Período de Recurso	25/05/2022 (tarde)
Avaliação de Recurso	26/05/2022 (tarde)
Divulgação do Resultado	27/05/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	27/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **08:00 do dia 19/05/2022 às 18:30 do dia 21/05/2022**

2.2 O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário do *Google Forms*: <https://forms.gle/Mb7ykGNDLGhd4UP18>, anexando:

2.2.1 Cópia simples do Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula;

2.2.2 Uma carta de intenção em *.pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justifique o porquê deseja trabalhar com esse tema;

2.2.3. Tabela de pontuação com comprovantes do Anexo 1.

2.3 O(A) candidato(a), deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia Licenciatura ou Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

2.4 O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **24/05/2022**, em horário informado por **e-mail** aos candidatos (as) inscritos e Tabela de Pontuação do Anexo 1.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

3.1.2 É de responsabilidade do(a) Candidato(a) comparecer na data e horário agendados. Candidatos(as) que não comparecerem ou excederem o tempo de 5 minutos de tolerância para a reunião serão desclassificados.

3.2 A seleção será válida pelo tempo de vigência da bolsa.

3.3 Os recursos podem ser enviados para o e-mail natalia.batista@ufsm.br até às 18:30 do dia 25/05/2022.

3.4. Valores das etapas da avaliação:

- Carta de intenção e formulário de inscrição: 2,0
- Tabela de pontuação (Anexo 1): 3,0
- Entrevista: 5,0

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/06/2022 a 31/01/2023.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
02 (bolsistas)*	Projeto "Em busca da geografia que eu quero ensinar! Produção didática, metodologias de ensino e formação docente" (056487)	Geografia	01/06/2022 à 31/01/2023

* Uma das bolsas é destinada a renovação do Bolsista FIEIX 2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no *website* do curso de Geografia da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Conhecimentos sobre o LEPGHU e suas linhas de atuação e motivação demonstrados para participação nos projetos;

6.3.2 Horário disponível;

6.3.2 Possuir experiência em atividades relacionadas à temática das atividades, independente do semestre que está cursando.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail natalia.batista@ufsm.br.

Santa Maria, 19 de maio de 2022



NATÁLIA LAMPERT BATISTA

Docente do Departamento de Geociências

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Valor do item	Nº do documento
Participação em atividades do LEPGHU como ouvinte (máximo 5)	0,2	
Participação em atividades do LEPGHU como organizador(a)/colaborador(a)/voluntário(a) (máximo 5)	0,3	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como ouvinte (máximo 5)	0,1	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como organizador(a)/colaborador(a) (máximo 5)	0,2	
Publicações científicas na área da Geografia ou Ensino (resumos, resenhas, artigos, capítulos de livro, entre outros) – máximo 5	0,5	

***Anexar certificados numerados conforme a ordem da tabela.**

**** Pontuação máxima considerada: 3 pontos!**

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA 1 (RENOVAÇÃO):

- **Objetivo:** Desenvolver materiais didáticos e propostas metodológicas com vista a qualificação do ensino de Geografia, bem como promovendo a formação inicial e fomentando a formação continuada de professores.
- **Ações:** Contato com a Escola parceira (EMEF Zenir Aita, Santa Maria, RS) para agendamento, planejamento e desenvolvimento das atividades (Junho de 2022); Realização de pesquisa e produção de material didático para aplicar nas oficinas da Escola (Junho a Novembro de 2022); Desenvolvimento das práticas pedagógicas com alunos do Ensino Fundamental em conjunto o(s) Professor(es) da Escola (Julho a Novembro de 2022); Organização de relatos de experiências, resumos ou artigos científicos (Setembro a Dezembro de 2021); Elaboração de relatório final (Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023).

BOLSISTA 2:

- **Objetivo:** Desenvolver materiais didáticos e propostas metodológicas com vista a qualificação do ensino de Geografia, bem como promovendo a formação inicial e fomentando a formação continuada de professores.
- **Ações:** Realização de pesquisa e produção de material didático para auxiliar na aplicação das oficinas da Escola (Junho a Novembro de 2022); Desenvolvimento das práticas pedagógicas com alunos do Ensino Fundamental em conjunto o(s) Professor(es) da Escola (Julho a Novembro de 2022); Organização de relatos de experiências, resumos ou artigos científicos (Setembro a Dezembro de 2021); Elaboração de relatório final (Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023); Auxílio na organização das Rodas de Conversa do LEPGHU – 2ª Edição, contato com palestrantes, organização de material de divulgação e inscrição e auxílio na execução das palestras.